BANCO DO BRASIL

Solicitação de Resgate BB Saque Expresso

Uso exclusivo do Banco: Código MCJ

Data (dd/mm/aaaa)

Ao Banco do Brasil - Japão

Dados Obrigatórios (Favor preencher com caneta preta ou azul em LETRA DE FORMA)

Nº da conta

Nome

Endereço (Caso o endereço esteja diferente do cadastro do Banco, autorizo a atualização conforme indicado abaixo).

Telefone para contato

Valor do saque

Moeda

Dólar (US$) | Euro (€) | Real (R$)

Valor

0,0 - 0,0

Autenticação

Autorizo o Banco do Brasil a debitar da conta acima informada o valor do saque e as tarifas referentes à transação. Declaro estar de acordo com os Termos e Condições que regem este serviço.

Assinatura conforme cartão de autógrafos

IMPORTANTE

1- Tarifas
   a) Tarifa do serviço: ¥3,500 por transação
   b) Tarifa de manuseio de numerário em moeda estrangeira
      - Dólar: JPY2 por cada dólar americano
      - Euro: JPY2.5 por cada Euro
      - Real: JPY5 ienes por cada Real
   c) Tarifa de devolução (quando a devolução do numerário for ocasionado por responsabilidade do solicitante): ¥1,000

2 - Limite de valores por transação
   - Dólar: mínimo de US$ 500.00 e máximo de US$ 5,000.00
   - Euro: mínimo de € 1,000.00 e máximo de € 3,500.00
   - Real: mínimo de R$ 1,000.00 e máximo de R$ 5,000.00
   * A unidade para saque é de USD 100.00 para dólar americano, R$ 100.00 para real e € 100.00 para euro, não havendo manuseio de moedas.

3 - No caso de insuficiência de saldo na moeda solicitada, haverá conversão de moeda, para complementar o valor do resgate, conforme abaixo:
   - Solicitação de dólar: o valor necessário será complementado através do débito da poupança em iene, euro e real, nesta ordem de preferência
   - Solicitação de real: o valor necessário será complementado através do débito da poupança em iene, dólar e euro, nesta ordem de preferência
   - Solicitação de euro: o valor necessário será complementado através do débito da poupança em iene, dólar e real, nesta ordem de preferência

4 - As tarifas serão debitadas da poupança em iene. No caso de insuficiência de saldo nesta moeda, o valor necessário será complementado através do débito da poupança em dólar, euro e real, nesta ordem de preferência.

5 - Caso o endereço esteja sendo atualizado, encaminhar juntamente cópia do documento de identificação com o novo endereço, conforme abaixo:

CLIENTES DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA:
favor apresentar cópia frente e verso do *Zairyu Card* ou do *Tokubetsu Eijusha Shomeisho*. O *Gaikokujin Toroku Shomeisho (Gaijin Toroku)* será considerado como *Zairyu Card* durante um determinado período após a entrada em vigor da Lei de Controle de Imigração e Reconhecimento de Refugiados (em 09 de julho de 2012). Para mais detalhes, favor consultar a homepage do Escritório de Imigração *(Nyukoku Kanrikyoku)* ou uma de nossas agências.

CLIENTES DE NACIONALIDADE JAPONESA:

anexar cópia frente e verso da carteira de motorista, *Juki Card, Kokumin Kenko Hoken* ou cópia do passaporte mais documento complementar onde constem o nome e endereço (*Jyuminhyo* original ou recibo de contas públicas emitidas e pagas há menos de 6 meses).

MOD. 11/15P V.Jul12/002

Uso exclusivo do Banco

Lançamento	Sistema	Comissionado 2	Comissionado 3